



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.238 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2023 e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário para o Exercício de 2023 sobre os Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições públicas municipais de Mogi Guaçu, conforme Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterruptos considerados indispensáveis como Água e Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Pronto Socorro Municipal, Posto de Pronto Atendimento (PPA/UPA), Guarda Civil Municipal, Serviços de Fiscalização Externa, Trabalhos Diferenciados.

Art. 3 As disposições do presente Decreto aplicam-se no que couber, ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, ao Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, à Fundação Educacional Guaçuana – FEG, à Faculdade Municipal “Prof. Franco Montoro” e à PROGUAÇU S.A. - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu.

Art. 4º As Secretarias Municipais e Subprefeitura de Martinho Prado Júnior se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correm à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **19** de Outubro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 26.238 /2022

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2023.

JANEIRO	01 (Domingo) 02 (Segunda-Feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL PONTO FACULTATIVO	Feriado Nacional Ponto Facultativo
FEVEREIRO	20 (Segunda-Feira) 21 (Terça-Feira) 22 (Quarta-Feira)	PONTO FACULTATIVO CARNAVAL CINZAS	Ponto Facultativo Ponto Facultativo Ponto Facultativo
ABRIL	06 (Quinta-Feira) 07 (Sexta-Feira) 09 (Domingo) 21 (Sexta-Feira)	PONTO FACULTATIVO PAIXÃO DE CRISTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE TIRADENTES	Ponto Facultativo Feriado Municipal Feriado Municipal Feriado Nacional
MAIO	01 (Segunda-Feira)	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
JUNHO	08 (Quinta-Feira) 09 (Sexta-Feira)	CORPUS CRISTI PONTO FACULTATIVO	Feriado Municipal Ponto Facultativo
JULHO	09 (Domingo)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	Feriado Estadual
SETEMBRO	07 (Quinta-Feira) 08 (Sexta-Feira)	DIA DA INDEPENDÊNCIA PONTO FACULTATIVO	Feriado Nacional Ponto Facultativo
OUTUBRO	12 (Quinta-Feira) 13 (Sexta-Feira) 28 (Sábado)	NOSSA SENHORA APARECIDA PONTO FACULTATIVO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Feriado Nacional Ponto Facultativo Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02 (Quinta-Feira) 03 (Sexta-Feira) 15 (Quarta-Feira) 20 (Segunda-Feira)	FINADOS PONTO FACULTATIVO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	Feriado Nacional Ponto Facultativo Feriado Nacional Feriado Municipal
DEZEMBRO	08 (Sexta-Feira) 25 (Segunda-Feira) 26 (Terça-Feira)	PADROEIRA DO MUNICÍPIO NATAL PONTO FACULTATIVO	Feriado Municipal Feriado Nacional Ponto Facultativo